



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 3.457, de 01 de junho de 2022.

Abre crédito suplementar por conta de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, Letra “b”, da Lei Municipal nº 852, de 10 de novembro de 2021 e dá outras providências, e do artigo 42, inciso I e II, § 1º do artigo 43 e artigo 45 da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares:

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1.7 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Implementos Agrícolas
Modalidade: 248 – 4.4.90.00.00.1.0117 – Investimentos R\$ 150.000,00
TOTAL: R\$ 150.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, conforme segue:

Fonte de Recursos – 0.1.0117 – Transferências Especiais - ESTADO R\$ 150.000,00
TOTAL: R\$ 150.000,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista - SC, 01 de junho de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/1F37-BCF2-B5E5-E2A3> e informe o código 1F37-BCF2-B5E5-E2A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F37-BCF2-B5E5-E2A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 01/06/2022 16:44:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/1F37-BCF2-B5E5-E2A3>